



27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ab4a88cd-df88-478a-9167-a8212b0448d0

DECRETO GAB Nº 003/2017

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido como Programação Financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2017, na forma dos anexos I, II e III a este Decreto.

Parag. Único – O cronograma de que trata este Decreto orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2017.

Art. 2º O presente cronograma será avaliado a cada 2 (dois) meses pelo sistema de controle interno do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, em 17 de janeiro de 2017.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2017
 ARTIGOS 8º, 9º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

ANEXO I
 CRONOGRAMA MENSAL

RECEITA	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PRERENTE	3.500.000	3.000.000	2.521.000	2.521.000	2.500.000	2.500.000	2.419.000	2.500.000	2.599.695	2.600.000	3.000.000	4.000.000	33.660.695
D.FUNDEB	315.000	305.000	298.000	298.000	296.000	296.000	297.000	296.000	297.000	298.000	305.000	321.000	3.622.000
TRAFEGAM	126.450	126.420	126.400	126.400	126.400	126.400	126.320	126.400	438.000	126.450	126.450	126.460	875.000
TOTAL	3.311.450	2.821.420	2.349.400	2.349.400	2.330.400	2.767.400	2.248.320	2.330.400	2.867.145	2.428.450	2.821.450	3.805.460	32.430.695
DESPESA	2.250.000	2.250.000	2.341.000	2.341.000	2.250.000	2.300.000	2.260.000	2.260.000	2.260.000	2.250.000	2.260.000	3.568.295	28.590.295
PRERENTE	32.000	40.000	115.000	200.000	200.000	200.000	400.000	300.000	300.000	400.000	300.000	300.000	2.787.000
RESERVA	2.500.000	2.200.000	2.230.000	2.141.000	2.050.000	2.100.000	1.860.000	1.960.000	1.960.000	1.850.000	1.960.000	3.268.295	1.053.400
TOTAL	2.532.000	2.490.000	2.656.000	2.691.000	2.550.000	2.600.000	2.713.400	2.560.000	2.560.000	2.650.000	2.560.000	3.868.295	32.430.695
DIFERENÇA	779.450	331.420	306.600	341.600	219.600	167.400	465.080	229.600	307.145	221.550	261.450	62.835	-

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 PREFEITO

IZAURA PIMENTEL DA ROCHA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

R\$ 1,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2017
ARTIGOS 8º, 9º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

ANEXO II
CROGRAMA BIMESTRAL

R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
CORRENTE	6.500.000	5.042.000	5.000.000	4.919.000	5.199.695	7.000.000	33.660.695
DED. FUNDEB	620.000	596.000	592.000	593.000	595.000	626.000	3.622.000
CAPITAL			437.000	438.000			875.000
INTRAORÇAM.	252.870	252.800	252.800	252.720	252.900	252.910	1.517.000
TOTAL	6.132.870	4.698.800	5.097.800	5.016.720	4.857.595	6.626.910	32.430.695
DESPESA							
CORRENTE	4.500.000	4.682.000	4.550.000	4.520.000	4.510.000	5.828.295	28.590.295
CAPITAL	72.000	315.000	400.000	700.000	700.000	600.000	2.787.000
RESERVA	450.000	350.000	200.000	53.400			1.053.400
TOTAL	5.022.000	5.347.000	5.150.000	5.273.400	5.210.000	6.428.295	32.430.695
DIFERENÇA	1.110.870	648.200	52.200	256.680	352.405	198.615	-


ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
PREFEITO


IZAURA PIMENTEL DA ROCHA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2017
 ARTIGOS 8º, 9º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

ANEXO III

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01.01	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	155.000	1.486.000
02.01	190.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	60.008	635.000
02.02	190.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	185.181	195.009	2.237.000
02.03	195.363	193.363	193.363	193.363	193.363	193.363	193.363	193.363	193.363	193.363	185.856	225.914	2.347.400
02.04	20.782	19.782	19.782	19.782	19.782	19.782	19.782	19.782	19.782	19.782	19.782	26.998	245.600
02.05	636.000	634.613	712.523	716.523	700.523	729.000	720.000	720.000	730.000	730.000	710.000	1.098.295	8.835.000
02.06	570.245	572.245	572.245	572.245	572.245	572.245	572.245	550.040	550.275	572.245	550.275	768.145	6.994.695
02.07	79.454	99.454	99.454	70.454	99.454	99.454	99.182	99.454	99.454	99.454	99.454	199.278	1.244.000
02.08	30.523	50.090	171.090	80.090	80.090	192.013	80.090	80.090	80.090	100.090	80.090	117.654	1.253.000
02.09	122.090	92.090	92.090	92.090	92.090	92.090	82.090	82.090	82.090	92.090	82.090	120.010	1.133.000
02.10	120.090	70.910	33.000	14.000	33.000	70.000	33.000	33.000	22.493	40.523	20.000	79.984	589.000
02.11	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	20.000	174.000
02.12	380.000	385.000	390.000	390.000	400.000	410.000	410.000	420.000	430.000	430.000	440.000	802.000	5.257.000
TOTAL	2.532.000	2.490.000	2.656.000	2.691.000	2.550.000	2.600.000	2.713.400	2.560.000	2.560.000	2.650.000	2.560.000	3.868.295	32.430.695

R\$ 1,000

01.01 - Câmara Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.02 - Secretaria de Administração

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 PREFEITO

02.07 - Secretaria de Trab. e Ação Social - FMS E FMDCA

02.06 - Secretaria de Saúde - FMS

02.05 - Secretaria de Educação-FUNDEB

02.04 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos

02.10 - Secretaria de Cultura e Juventude

02.11 - Secretaria de Esportes e Turismo

02.12 - CAMUPREV

IZAURA PIMENTEL DA ROCHA
 SECRETARIA DE FINANÇAS